

CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA CEAG/UnB Nº 07/2013- SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA O CARGO DE DIAGRAMADOR

O Centro de Estudos Avançados de Governo e Administração Pública (CEAG/UnB), centro vinculado à Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de Brasília (FACE/UnB), **CONVIDA** os interessados a apresentarem currículos nos termos aqui estabelecidos para seleção pública visando à contratação de profissionais para prestação de serviços de curta duração na cidade de Brasília-DF, conforme detalhado a seguir, no âmbito do **Projeto de Cooperação entre a Escola Nacional de Administração Pública (ENAP) e o Centro de Estudos Avançados de Governo da Universidade de Brasília (CEAG/UnB) - Pesquisa sobre a Inovação no Setor Público.**

1. OBJETO

A presente proposta alinha-se, no âmbito da UnB, com as atividades de criação, realização, manutenção e desenvolvimento de atividades de ensino (transmissão de conhecimentos), de pesquisa (produção de novos conhecimentos) e de extensão (prestação de serviços à comunidade).

Propõe-se com o projeto de **Pesquisa sobre a Inovação no Setor Público**, analisar os fatores críticos de sucesso nas práticas premiadas no Concurso Inovação na Gestão Pública Federal, promovido pela Escola Nacional de Administração Pública – ENAP, identificando variáveis restritivas e facilitadoras ao desenvolvimento da inovação nas organizações.

2. PESQUISA SOBRE A INOVAÇÃO NO SETOR PÚBLICO

Durante os 16 anos em que vem sendo realizado o Concurso Inovação na Gestão Pública Federal, promovido pela ENAP, foi possível notar que há alguns fatores presentes nas iniciativas premiadas que foram essenciais para que elas pudessem se desenvolver e se estabilizar na instituição, gerando sustentabilidade.

A questão central da Pesquisa sobre a Inovação no Setor Público é identificar quais elementos de gestão interna, organizacionais e políticos foram fundamentais para que a inovação no setor público pudesse se desenvolver e se viabilizar na organização.

3. DETALHAMENTO DOS CARGOS, PERFIS E FUNÇÕES

NOME DO CARGO	PERFIL DESEJADO E FUNÇÕES
<p>Diagramador Código: DIAG</p> <p>(1 profissional)</p> <p>Remuneração: R\$ 1.375,00 (Remuneração Total: 5.500,00)</p> <p>Carga horária: 20h/semanais</p> <p>Período de Contratação: 4 meses</p>	<ol style="list-style-type: none">1. Nível superior completo em Desenho Industrial.2. Experiência em elaboração websites voltados para comunicação científica.3. Conhecimento e técnicas em diagramação de material de comunicação científica.4. Conhecimento e técnicas em diagramação de documentos de pesquisa.5. Currículo atualizado na Plataforma Lattes. <p>Função: elaboração de webdesign de página web para divulgação dos resultados do projeto, diagramação de material relativos a comunicação científica relacionada ao desenvolvimento do projeto. Alocar espaço de impressão de texto da matéria, fotos, e ilustrações de acordo com parâmetros de espaço e importância cópia, utilizando o conhecimento de princípios de layout, de acordo com exigências de estilo da publicação, a política editorial e de publicação do CEAG/UnB e da ENAP.</p>

4. PRAZO DE INSCRIÇÃO

Os interessados deverão enviar o currículo, a partir do dia 25/03/2013 até o dia 10/04/2013 para o endereço: candidatos@ceag.unb.br (exclusivamente). O currículo deverá ser enviado em formato PDF, bem como o número da Chamada e o Código do cargo deverão ser informados no campo **assunto** (ex: **Chamada N° 07/2013 - Código: DIAG**) – e-mails que não atenderem a tais requisitos serão desconsiderados.

5. PROCESSO SELETIVO

As contratações da presente Chamada serão efetuadas mediante processo seletivo simplificado (análise de currículo e entrevista), sendo exigida dos profissionais a comprovação da habilitação profissional e da capacidade técnica ou científica compatível com os trabalhos a serem executados.

6. ESCLARECIMENTOS E INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Os esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo desta Chamada poderão ser obtidos por intermédio do endereço eletrônico ceag@unb.br.

7. CLÁUSULA DE RESERVA

O CEAG reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas na presente Chamada.